



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 03/03/2020
ATA N.º 05/2020**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 4/2020 de 26 de fevereiro de 2020 (Reunião Pública)	Por unanimidade.-----
1	Contratação de um empréstimo no âmbito do Portugal 2020 / Aprovação / Da Inova- Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede E.M.-S.A. / Alteração da deliberação de 22/10/2019	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou alterar a sua deliberação de 22/10/2019, no sentido de autorizar a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A. a proceder à contratação de um empréstimo através do Banco Europeu de Investimento, para financiamento dos investimentos candidaturas ao POSEUR-03-2012-FC-001278 e POSEUR-03-1977-FC, no valor de 2.098.097,14 € e nos termos e condições propostos por aquela Empresa Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
2	Construção da variante de ligação da A14 à A17 (ligação da EN335 e a ER.335-1: Via Regional Cantanhede-IC1/Tocha) – Candidatura conjunta dos municípios de Cantanhede e Montemor-o-Velho junto da CIM RC ao Programa Nacional de Investimentos 2030	<i>A Câmara, por unanimidade e considerando a importância que aquele investimento representa para a região, deliberou manifestar a sua intenção de candidatar a execução da obra de Construção da Variante de Ligação da A14 à A17 (Ligação da EN 335 e a ER.335-1: Via Regional Cantanhede-IC1/Tocha) ao PNI 2030 e solicitar à CIM RC, conjuntamente com o Município de Montemor-o-Velho, o apoio na inclusão daquele investimento no referido Plano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
3	Plano de contingência da Câmara Municipal de Cantanhede para o coronavírus (Covid-19) / Ratificação de despacho	<i>A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 03/03/2020 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi aprovado o Plano de Contingência da Câmara Municipal de Cantanhede, no âmbito da infeção por SARS – CoV-2 (COVID – 19), documento do qual ficará em exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
4	Zonas de estacionamento tarifado na Cidade de Cantanhede – Alteração do número de lugares nas zonas 1, 11 e 12	<i>A Câmara, por unanimidade e concordando com a Proposta subscrita pela Sr.ª Presidente da Câmara, deliberou alterar o n.º de lugares de estacionamento nas zonas de estacionamento tarifado respeitantes às zonas 1, 11 e 12, nos precisos termos do preconizado na referida informação e de acordo com as plantas existentes no processo, das quais ficará uma fotocópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



5	Campanha “por um país com bom ar” / Instrução de adesão / Da Agência Portuguesa do Ambiente	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Gabinete de Recursos Naturais, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Agência Portuguesa do Ambiente, no âmbito da campanha de sensibilização “Por um País com bom Ar”, cujo objetivo visa promover a proteção deste recurso, a sua melhoria e a sua alteração de comportamentos individuais e coletivos através da implementação de medidas a nível individual e organizacional, ficando uma cópia da referida minuta em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Reconhecimento do Interesse Municipal do “Palheiro da Praia da Tocha” e do antigo posto de turismo	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou: 1) Manifestar a intenção de classificar o “Palheiro da Praia da Tocha” e o “Palheiro da Tocha – antigo Posto de Turismo”, ambos situados na Praia da Tocha, Freguesia da Tocha, como Imóveis de Interesse Municipal, nos termos do disposto na alínea t), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro; 2) Mandar efetuar os procedimentos necessários à classificação dos referidos imóveis, de acordo com o preconizado na mencionada informação da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



7	Aquisição dos lotes de terreno n.º 7, 8 e 9 do Parque Expo Cantanhede / Zona Industrial	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir aos Senhores Letícia Roque Pessoa e Cédric Roque Pessoa, os seguintes lotes: - Lote n.º 7, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4830 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo matricial urbano n.º 7054, da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 11047, da Freguesia de Cantanhede, pelo valor de 30.000,00 € (trinta mil euros); - Lote n.º 8, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4831 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo matricial urbano n.º 7055 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º. 11048, da Freguesia de Cantanhede, pelo valor de 28.000,00€ (vinte e oito mil euros); - Lote n.º 9, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4832 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo matricial urbano n.º 7056 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º. 11049, da Freguesia de Cantanhede, pelo valor de 52.000,00€ (cinquenta e dois mil euros), perfazendo um valor global de 110.000,00€ (cento e dez mil euros), nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</p>
8	Edifício em ruínas / Rua do Pinheiro Manso no lugar de Criação, Freguesia de São Caetano / Propriedade de Jorge Manuel da Cruz Anjo, Maria de Lurdes Cravo e Etelvino Cravo da Cruz	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar os Senhores Jorge Manuel da Cruz Anjo, Maria de Lurdes Cravo Anjo e Etelvino Cravo da Cruz, proprietários do edifício sito na Rua do Pinheiro Manso, n.º 3, no lugar de Criação, Freguesia de São Caetano, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, designadamente: a) Demolição total com conseqüente remoção de resíduos das construções (ruínas) existentes; b) Limpeza de vegetação espontânea infestante existente e respetiva manutenção regular de modo a garantir adequadas condições de salubridade, nos precisos termos e condições preconizados pela Comissão de Vistorias; 2) Informar os proprietários que as obras de demolição e limpeza identificadas no ponto anterior poderão ser substituídas, pela apresentação, no imediato, do projeto de reabilitação do edifício; 3) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de São Caetano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>



9	Alteração à propriedade horizontal aprovada em 01/02/2011 e retificada em 24/04/2012 / Da Empresa Largo Pedro Teixeira n.º 8, 9, 10 e 11 na Cidade de Cantanhede / Temas e Diálogos Unipessoal, Ld. ^a	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou alterar a propriedade horizontal, do prédio acima descrito, aprovada na reunião de 01/02/2011 e retificada na reunião de 24/04/2012, nos termos agora requeridos e de acordo com o preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
10	Prémio Professor Doutor Lima de Faria – 2019 / Proposta de atribuição e atualização de valor	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir à aluna Inês Daniela Gomes Serafim, que obteve a melhor classificação ao terminar o Ensino Secundário no Concelho no ano letivo de 2018/2019, o Prémio Professor Doutor Lima de Faria, no valor de 1.000,00 € (mil euros); 2) Mandar comunicar a atribuição do presente prémio à aluna, aos seus pais, ao Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria - Escola Secundária Lima-de-Faria e ao Senhor Professor Doutor Lima de Faria, o qual será entregue em Sessão Solene a realizar no dia 25 de abril. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</i>
11	Alteração ao protocolo de desenvolvimento desportivo celebrado em 18/11/2016 entre o Município de Cantanhede e o Clube de Futebol “Os Marialvas”	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a alteração ao Protocolo de Desenvolvimento Desportivo celebrado em 18/11/2016, entre o Município de Cantanhede e o Clube de Futebol “Os Marialvas”, no que diz respeito à cláusula 7.ª referente ao pagamento das rendas, mantendo-se na íntegra as restantes cláusulas acordadas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura da 1.ª alteração ao Protocolo de Desenvolvimento Desportivo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
12	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela câmara e a realizar no período de 3 a 17 de março de 2020	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>